



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvará Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvará Oficial do Município - ANO XVI - QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2017 / EDIÇÃO MENSAL - FEVEREIRO – PÁGINA 1



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3922-1225
 CGC. – 08.742.264/0001-22

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de Queimadas
 Estado da Paraíba
 Gabinete do Prefeito

Decreto nº
0006/2017

Em, 1 de Fevereiro de 2017.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
 CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0510, de 18 de Novembro de 2016. Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 250.313,21 (Duzentos e Cinquenta Mil, Trezentos e Treze Reais e Vinte e Um Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 GABINETE DO PREFEITO			
04 122 0002 2004	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
0000022	3190.13 99 00 Obrigações Patronais		1.363,00
0000024	3390.30 99 00 Material de Consumo		1.690,00
		Total da Ação	3.053,00
		Total da Unidade Orçamentária	3.053,00
02.050 SECRETARIA DE FINANÇAS			
04 123 0003 2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE FINANÇAS		
0000068	3190.13 99 00 Obrigações Patronais		6.402,00
		Total da Ação	6.402,00
		Total da Unidade Orçamentária	6.402,00
02.060 SECRETARIA DE EDUCACAO			
12 361 0008 2013	MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA C/FUNDEB 60%		
0000152	3191.13 99 18 Contribuições Patronais (19)(I)		54.286,00
		Total da Ação	54.286,00
12 366 0012 2017	ATIVIDADES DO EJA, REC.FUNDEB E REC.PROPRIOS		
0000191	3390.36 99 19 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		461,00
		Total da Ação	461,00
		Total da Unidade Orçamentária	54.747,00
02.070 SECRETARIA DE SAUDE - FMS			
10 301 0017 2021	PROGRAMA PSF		
0000301	3190.13 99 02 Obrigações Patronais		2.162,00
		Total da Ação	2.162,00
10 301 0019 2022	ACOES DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE		
0000303	3190.04 99 14 Contratação por Tempo Determinado		4.669,00
		Total da Ação	4.669,00
10 302 0023 2027	MANUTENCAO DAS ATIV.DE SAUDE PUBLICA C/REC.PROPRIO		
0000352	3390.32 99 02 Material de Distribuição Gratuita		13.477,00
		Total da Ação	13.477,00
10 301 0023 2070	ATIVIDADES DA POLICLINICA (LABORATÓRIO) MUN. C/REC. 15% E SUS		
0000378	3190.11 99 14 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		40.351,00
		Total da Ação	40.351,00
10 303 0023 2081	PROGRAMA DA FARMACIA BASICA		
0000394	3390.32 99 14 Material de Distribuição Gratuita		87.120,00
		Total da Ação	87.120,00
10 301 0023 2082	PROGRAMA DO NASF		
0000399	3190.13 99 02 Obrigações Patronais		3.350,00
		Total da Ação	3.350,00
10 302 0052 2086	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ATEND.MOVEL DE URG.SAMU		
0000424	3190.13 99 14 Obrigações Patronais		1.591,00
		Total da Ação	1.591,00
		Total da Unidade Orçamentária	152.720,00
02.080 SECRETARIA DE TRABALHO AÇAO SOCIAL / FMS			
08 244 0025 2028	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA AÇAO SOCIAL C/ REC.PR		
0000480	3190.13 99 00 Obrigações Patronais		5.518,21
		Total da Ação	5.518,21
		Total da Unidade Orçamentária	5.518,21
02.100 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA			
15 451 0042 2036	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES C/INFRAESTRUTURA		
0000598	3190.04 99 00 Contratação por Tempo Determinado		6.807,00
0000601	3190.13 99 00 Obrigações Patronais		11.066,00
		Total da Ação	17.873,00
		Total da Unidade Orçamentária	17.873,00
02.140 INSTITUTO DE PREVIDENCIA			
09 272 0044 2040	DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO INST.DE PREVIDE.MUNICI		
0000703	3390.92 99 03 Despesas de Exercícios Anteriores		10.000,00
		Total da Ação	10.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	10.000,00
		Total de Suplementações	250.313,21

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 250.313,21 (Duzentos e Cinquenta Mil, Trezentos e Treze Reais e Vinte e Um Centavos), como segue:

02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA			
20 608 0033 1047	CONSTRUCAO/REF./AMPLIC./CONSERV. DO MATADOURO PUBL		
0000523	4490.51 99 52 Obras e Instalações		17.773,00
		Total da Ação	17.773,00
		Total da Unidade Orçamentária	17.773,00
02.100 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA			
17 511 0042 1060	CONST. E REFORMA DE REDE DE ESGOTO E GALERIAS		
0000573	4490.51 99 52 Obras e Instalações		44.063,52
		Total da Ação	44.063,52
		Total da Unidade Orçamentária	44.063,52
02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO			
15 695 0043 1082	CONSTRUCAO DE QUIOSQUES DE INFOR.TURISTICAS		
0000638	4490.51 99 00 Obras e Instalações		101.000,00
0000639	4490.51 99 52 Obras e Instalações		77.476,69
		Total da Ação	178.476,69
		Total da Unidade Orçamentária	178.476,69
02.140 INSTITUTO DE PREVIDENCIA			
09 272 0044 1097	CONST. DA SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA		
0000694	4490.51 99 03 Obras e Instalações		10.000,00
		Total da Ação	10.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	10.000,00
		Total de Anulações	250.313,21
		Total de Outras Fontes	0,00
		Total Geral de Fontes	250.313,21

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

J. C. de S.

JOSE CARLOS DE SOUSA
REGO Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 155/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor,

R E S O L V E

Art. 1º **DESIGNAR** para atuar como Pregoeiro em Licitações na Modalidade de Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Queimadas – PB, o servidor **JOSÉ CLÁUDIO MENDES CABRAL**, matrícula nº 615922-2.

Art. 2º Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em Licitações na Modalidade de Pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Queimadas – PB os servidores:

ANGELA KARINE MARQUES PEREIRA matrícula 610469-0
NUBIA TAMIRYS DA SILVA RAMOS matrícula 610184-4

Parágrafo Único. Nos casos em que seja necessário conhecimento técnico específico sobre a matéria do objeto da licitação, poderá ser convocado para integrar a equipe de apoio, pelo menos um especialista em questão.

Art. 3º São Atribuições do Pregoeiro:

- credenciamento dos interessados;
- o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- a adjudicação da proposta de menor preço;
- a elaboração de ata;
- a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- o encaminhamento do processo devidamente instruído, após adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2017.

J. C. de S.
JOSE CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 156/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **ELIZABETH MARIA DE SOUSA**, CPF nº 840.714.864-49, para exercer em Comissão o Cargo de **CHEFE DO SETOR DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 7, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete a Chefe do Setor de Atenção Especializada, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 157/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **MARY ELEN CAMPOS SOARES**, CPF nº 084.123.644-57, para exercer em Comissão o Cargo de **CHEFE DO SETOR DE EVENTOS EDUCACIONAIS** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 7, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete a Chefe do Setor de Eventos Educacionais, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 158/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **GESKA BARBOSA DOS SANTOS**, CPF nº 069.546.224-51, para exercer em Comissão o Cargo de **CHEFE DO SETOR DO ALMOXARIFADO** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 7, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete a Chefe do Setor do Almojarifado, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 159/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **ANDREA BEZERRA ALVES DE MELO**, CPF nº 041.836.434-65, para exercer em Comissão o Cargo de **CHEFE DO SETOR DE ARQUIVO E PROTOCOLO** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 7, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete a Chefe do Setor do Arquivo e Protocolo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 160/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvará Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a senhora **MARIA DA GUIA MUNIZ BATISTA**, CPF nº 953.102.824-91, para exercer em Comissão o Cargo de **CHEFE DO SETOR DE MATERIAL DIDÁTICO E ESCOLAR** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 7, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete a Chefe do Setor de Material Didático e Escolar, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 161/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a senhora **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CRUZ**, CPF nº 021.052.144-95, para exercer em Comissão o Cargo de **CHEFE DO SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 7, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete a Chefe do Setor de Apoio Administrativo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 162/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a senhora **DUCELEIDE BARBOSA**, CPF nº 714.376.494-91, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSORA TÉCNICA NÍVEL I** do Município de

Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete a Assessora Técnica Nível I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 163/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a senhora **EVELINE MENDES SANTOS REGO**, CPF nº 076.985.894-55, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSORA TÉCNICA NÍVEL I** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete a Assessora Técnica Nível I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 164/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a senhora **DENIZE FERNANDES SALES**, CPF nº 141.095.734-91, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSORA TÉCNICA NÍVEL I** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete a Assessora Técnica Nível I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 165/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o senhor **JOSE MIRANDA DOS SANTOS SILVA**, CPF nº 575.514.724-87, para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete ao Coordenador Pedagógico, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação..

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 166/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o senhor **ERIVALDO GENUINO LIMA**, CPF nº 074.072.684-60, para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADOR DE PROGRAMAS SOCIAIS DA EDUCAÇÃO** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 6, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete ao Coordenador de Programas Sociais da Educação, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação..

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 167/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a senhora **ELISANGELA REGIS MUNIZ**, CPF nº 036.945.644-03, para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADORA DE PROGRAMAS SOCIAIS DA EDUCAÇÃO** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 6, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete a Coordenadora de Programas Sociais da Educação, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação..

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 168/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a senhora **ANA PATRICIA MARQUES ARRUDA**, CPF nº 030.905.814-77, para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADORA DE PROGRAMAS SOCIAIS DA EDUCAÇÃO** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 6, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete a Coordenadora de Programas Sociais da Educação, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação..

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 169/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a senhora **MARIA ELIZABETH DE LIMA MARINHO**, CPF nº 619.347.204-53, para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADORA DE PROGRAMAS SOCIAIS DA EDUCAÇÃO** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 6, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete a Coordenadora de Programas Sociais da Educação, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação..

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 170/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a senhora **ADRIANA TAVARES DE AGUIAR**, CPF nº 917.535.704-68, para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADORA DE PROGRAMAS SOCIAIS DA EDUCAÇÃO** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 6, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete a Coordenadora de Programas Sociais da Educação, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação..

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 171/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a senhora **RENILDA LOPES SANTOS**, CPF nº 147.885.138-46, para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADORA DE PROGRAMAS SOCIAIS DA EDUCAÇÃO** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 6, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete a Coordenadora de Programas Sociais da Educação, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação..

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 172/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a senhora **GEIZE MARINHO VALENTE**, CPF nº 074.973.604-69, para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADORA DE PROGRAMAS SOCIAIS DA EDUCAÇÃO** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 6, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete a Coordenadora de Programas Sociais da Educação, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação..

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alenário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

PORTARIA Nº 173/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **SILVANA CARDOSO DE MOURA**, CPF nº 040.496.044-85, para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADORA DE PROGRAMAS SOCIAIS DA EDUCAÇÃO** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 6, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete a Coordenadora de Programas Sociais da Educação, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação..

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 174/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **ELISANGELA BASTOS DE SOUTO**, CPF nº 066.792.014-54, para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADORA DE PROGRAMAS SOCIAIS DA EDUCAÇÃO** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 6, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete a Coordenadora de Programas Sociais da Educação, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação..

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 175/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **FABIANA CABRAL DO REGO**, CPF nº 030.934.604-50, para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADORA DE PROGRAMAS SOCIAIS DA EDUCAÇÃO** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 6, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete a Coordenadora de Programas Sociais da Educação, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação..

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 176/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **ELIDA KATARINE RODRIGUES ALBUQUERQUE**, CPF nº 109.359.404-72, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSORA TÉCNICA NÍVEL II** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 6, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete a Assessora Técnica Nível II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação..

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 177/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **JOSE WANDERSON DE FREITAS MENDES**, CPF nº 104.100.164-97, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Art. 2º Compete ao Assessor Técnico Nível I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 178/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o senhor **ANTONIO MARCOS DE SOUSA NOBREGA**, CPF nº 063.669.714-20, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete ao Assessor Técnico Nível I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 179/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o senhor **DIEGO DONATO PEREIRA**, CPF nº 110.756.314-32, para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADOR DO NÚCLEO DE SAÚDE MENTAL** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 6, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete ao Coordenador do Núcleo de Saúde Mental, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 180/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a senhora **FABIANA DE SOUSA**, CPF nº 041.553.394-55, para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADORA DO NÚCLEO DO SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 6, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete a Coordenadora do Núcleo do Serviço Móvel de Urgência a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 181/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a senhora **ANA IZABEL MACEDO DA SILVA**, CPF nº 094.301.184-12, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSORA TÉCNICA NÍVEL II** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 6, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete a Assessora Técnica Nível II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvará Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 182/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a senhora **MARIA DALVA SOARES**, CPF nº 109.359.404-72, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSORA TÉCNICA NÍVEL II** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 6, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete a Assessora Técnica Nível II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2017.

J. C. ILV
JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 156/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a senhora **DANIELLE GOMES CABRAL**, CPF nº 104.177.864-33, do cargo de provimento efetivo de **ODONTÓLOGA**, constante no quadro funcional da Prefeitura Municipal, em virtude de solicitação em caráter irrevogável e irretratável, cuja nomeação se deu através da Portaria nº 155/2015, de 10 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2017.

J. C. ILV
JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 184/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, o senhor **JOSEMILTON BARROS RIBEIRO**, CPF nº 067.514.364-08, do cargo de provimento efetivo de **VIGILANTE**, constante no quadro

funcional da Prefeitura Municipal, em virtude de solicitação em caráter irrevogável e irretratável, cuja nomeação se deu através da portaria nº 039/2015, de 10 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 13 de fevereiro de 2017.

J. C. ILV
JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 185/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a senhora **MARCIA SOUSA OLINTO**, CPF nº 652.971.134-15, para exercer em Comissão o Cargo de **CHEFE DO SETOR DE OBRAS** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 7, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete a Chefe do Setor de Obras, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 13 de fevereiro de 2017.

J. C. ILV
JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 186/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a senhora **MARINALVA SOUSA LIMA**, CPF nº 275.136.534-53, para exercer em Comissão o Cargo de **CHEFE DO SETOR DE MATERIAS** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 7, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete a Chefe do Setor de Materiais, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 13 de fevereiro de 2017.

J. C. ILV
JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alcunha Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 187/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o senhor **ANTONIO DIMAS CABRAL LUCIO**, CPF nº 087.812.794-18, para exercer em Comissão o Cargo de **CHEFE DO SETOR DE PROJETOS HABITACIONAIS** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 7, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete ao Chefe do Setor de Projetos Habitacionais, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 13 de fevereiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 188/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, o senhor **CÉSAR RENÉ RODRIGUEZ ALEXANDRE**, CPF nº 038.410.514-99, do cargo de provimento efetivo de **VIGILANTE**, constante no quadro funcional da Prefeitura Municipal, em virtude de solicitação em caráter irrevogável e irretratável, cuja nomeação se deu através da portaria nº 051/2015, de 10 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 15 de fevereiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 189/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a senhora **VERONICA LUCIO DE BARROS SILVA**, CPF nº 690.258.514-87, para exercer em Comissão o Cargo de **DIRETORA ESCOLAR ADJUNTA** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 7, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete a Diretora Escolar Adjunta, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 17 de fevereiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 190/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a senhora **OLENICE GALVÃO LUCAS**, CPF nº 052.357.954-31, do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, constante no quadro funcional da Prefeitura Municipal, em virtude de solicitação em caráter irrevogável e irretratável, cuja nomeação se deu através da Portaria nº 002/2015, de 10 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 20 de fevereiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 191/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o senhor **ANTONIO CARLOS MONTEIRO SALINO** CPF nº 050.791.264-00, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I** do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017.

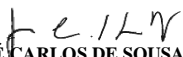
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvará Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 20 de fevereiro de 2017.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 192/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **LEONARDO TAVARES DA SILVA**, CPF nº 704.894.584-24, para exercer em Comissão o Cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete ao Secretário Executivo de Trânsito e Transportes Públicos, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de fevereiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 20 de fevereiro de 2017.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 193/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **ANTONIO MARCOS PEQUENO DA SILVA**, CPF nº 036.831.124-41, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 6, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

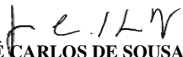
Art. 2º Compete ao Assessor Técnico Nível II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 06 de fevereiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 20 de fevereiro de 2017.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 194/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **MARCIO SILVA BEZERRA**, CPF nº 085.855.364-38, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 6, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

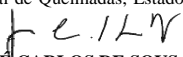
Art. 2º Compete ao Assessor Técnico Nível II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de fevereiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 20 de fevereiro de 2017.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 195/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **ANTONIO MARCOS DA SILVA**, CPF nº 010.203.164-97, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

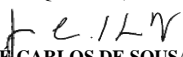
Art. 2º Compete ao Assessor Técnico Nível I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de fevereiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 20 de fevereiro de 2017.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

PORTARIA Nº 196/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **RAFAEL MENDES DA SILVA**, CPF nº 106.413.184-05, para exercer em Comissão o Cargo de **CHEFE DO SETOR DE PECAS E REPAROS** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 7, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete ao Chefe do Setor de Peças e Reparos, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de fevereiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 20 de fevereiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 197/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **SABRINA SANYELLI ANDRADE FERREIRA**, CPF nº 065.713.274-81, para exercer em Comissão o Cargo de **CHEFE DO SETOR DE CRECHE** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 7, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete ao Chefe do Setor de Creche, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de fevereiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 20 de fevereiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 198/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **MARLENE DA SILVA BARBOSA**, CPF nº 313.835.304-39, para exercer em Comissão o Cargo de **GERENTE DE FINANÇAS** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 4, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete ao Gerente de Finanças, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de fevereiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 20 de fevereiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 199/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **JOÃO NUNES DOS SANTOS**, CPF nº 035.746.424-90, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete ao Assessor Técnico Nível I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de fevereiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 20 de fevereiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 200/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **RODRIGO PEREIRA BEZERRA**, CPF nº 041.900.604-45, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 442/2015, de 03 de junho de 2015, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Art. 2º Compete ao Assessor Técnico Nível I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.
 Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de fevereiro de 2017.
 Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
 Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 20 de fevereiro de 2017.

J. C. I. L. V.
JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 519/2017, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

MODIFICA A REDAÇÃO DO ART. 39, §1º DA LEI MUNICIPAL N.º 434, DE 10 DE ABRIL DE 2015, ESTABELECE OS PROVENTOS DO CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei modifica a Lei n.º 434/2015, de 10 de abril de 2015 quanto à fixação dos proventos do ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Queimadas, ajustando o Art. 39, §1º da referida norma aos preceitos dos Art. 61, §1º, inciso II, alínea a) da Constituição Federal e do Art. 22, §8º, inciso IV da Constituição do Estado da Paraíba.

Art. 2º. A Lei n.º 434/2015, de 10 de abril de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 39. O cargo eletivo de Conselheiro Tutelar será remunerado, de acordo com o disposto nesta Lei, cabendo ao CMDCA a fiscalização da assiduidade de seu titular para fins de aplicação das faltas.

§1º. O cargo de que trata o *caput* será remunerado conforme a tabela abaixo:

Nomenclatura	Proventos
Conselheiro Tutelar	R\$ 1.182,00

Art. 3º - Os Recursos para aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 2017.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas - PB, em 10 de fevereiro de 2017.

J. C. I. L. V.
JOSÉ CARLOS DE SOUSA REGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 520/2017, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISCIPLINA O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E A GRATIFICAÇÃO POR PRODUTIVIDADE DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei disciplina o adicional de insalubridade e as gratificações de produtividade mensais concedidas aos ocupantes dos cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE).

Parágrafo único – Fazem jus aos adicionais e às gratificações somente os servidores que estiverem em exercício pleno de suas atividades.

Art. 2º - Quanto aos Agentes de Combate às Endemias, as gratificações previstas nesta Lei só abrangerão aqueles que exercerem atividades de campo.

Art. 3º - O adicional de insalubridade, pela caracterização do trabalho e exposição a agentes nocivos à saúde acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade, fica fixado em R\$ 202,40 (duzentos e dois reais e quarenta centavos), equivalente a 20% (vinte por cento) do salário-base para ambas as categorias observadas nesta Lei.

Art. 4º - As gratificações de produtividade instituídas por esta Lei serão concedidas de acordo com o cumprimento mensal das metas estabelecidas pelo Art. 5º e seus incisos para cada servidor, no que se refere aos Agentes Comunitários de Saúde; e pelo Art. 6º e seus incisos para cada servidor, no que se refere aos Agentes de Combate às Endemias.

Parágrafo único – O cumprimento mensal das metas estabelecidas será calculado através de escore numa escala de zero a dez pontos, com critérios estabelecidos no Anexo I desta Lei para os Agentes Comunitários de Saúde e no Anexo II para os Agentes de Combate às Endemias.

Art. 5º - Os valores da gratificação de produtividade para os ocupantes de cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias instituídas por esta Lei são fixados nos seguintes termos:

I – Para o servidor que obtiver escore maior ou igual a 6,0 (seis) pontos e menor que 7,0 (sete) pontos, o valor da gratificação será de R\$ 101,40 (cento e um reais e quarenta centavos);

II – Para o servidor que obtiver escore maior ou igual a 7,0 (sete) pontos e menor que 8,0 (oito) pontos, o valor da gratificação será de R\$ 202,80 (duzentos dois reais e oitenta centavos);

III – Para o servidor que obtiver escore maior ou igual a 8,0 (oito) pontos e menor ou igual a 9,0 (nove) pontos, o valor da gratificação será de R\$ 304,20 (trezentos e quatro reais e vinte centavos);

IV – Para o servidor que obtiver escore superior a 9 (nove) pontos, o valor da gratificação será de R\$ 405,60 (quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos);

Parágrafo Único- O servidor só terá direito a perceber uma das gratificações previstas nos incisos deste artigo, sendo vedado o acúmulo de duas ou mais gratificações por produtividade.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º- Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 494/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas – PB, em 10 de fevereiro de 2017.

J. C. I. L. V.
JOSÉ CARLOS DE SOUSA REGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

CÁLCULO DE ESCORE MENSAL PARA OS OCUPANTES DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Quanto ao índice de visitas às famílias cadastradas em sua microárea (Peso – Seis pontos):

- Se visitados menos de 60% (sessenta por cento) das famílias cadastradas em sua microárea: 0 (zero) pontos;

- Se visitado quantitativo maior que 60% (sessenta por cento) ou menor ou igual a 70% (setenta por cento) das famílias cadastradas em sua microárea: 3 (três) pontos;



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

- Se visitado quantitativo maior que 70% (setenta por cento) ou menor ou igual a 80% (oitenta por cento) das famílias cadastradas em sua microárea: 4 (quatro) pontos;

- Se visitado quantitativo maior que 80% (oitenta por cento) ou menor ou igual a 90% (noventa por cento) das famílias cadastradas em sua microárea: 5 (cinco) pontos;

- Se visitado quantitativo maior que 90% (noventa por cento) das famílias cadastradas em sua microárea: 6 (seis) pontos.

Quanto à realização de atividades educativas coletivas (Peso – Um ponto), o servidor que realizar uma atividade desta natureza na sede da Unidade Básica de Saúde na Família e outra na comunidade, fará jus a 1 (um) ponto;

Quanto ao atendimento de indivíduos pertencentes a grupos de risco (Peso – Três pontos):

- Se atendidos menos de 60% (sessenta por cento) dos indivíduos cadastrados pertencentes a grupos de risco em sua microárea: 0 (zero) pontos;

- Se atendido quantitativo maior que 60% (sessenta por cento) ou menor ou igual a 70% (setenta por cento) dos indivíduos cadastrados pertencentes a grupos de risco em sua microárea: 0,5 (zero vírgula cinco) ponto;

- Se atendido quantitativo maior que 70% (setenta por cento) ou menor ou igual a 80% (oitenta por cento) dos indivíduos cadastrados pertencentes a grupos de risco em sua microárea: 1,0 (um) ponto;

- Se atendido quantitativo maior que 80% (oitenta por cento) ou menor ou igual a 90% (noventa por cento) dos indivíduos cadastrados pertencentes a grupos de risco em sua microárea: 2,0 (dois) pontos;

- Se atendido quantitativo maior que 90% (noventa por cento) dos indivíduos cadastrados pertencentes a grupos de risco em sua microárea: 3,0 (três) pontos;

A soma das pontuações nos três critérios definirão o escore do servidor, adequando-o a uma das gratificações previstas nos incisos do Art. 5º desta Lei.

- Se o Município de Queimadas for avaliado com índice dentro das linhas verde ou amarela, ou permanecer acima da linha vermelha por período inferior a 30 (trinta) dias: 3 (três) pontos;

- Se o Município de Queimadas permanecer avaliado com índice acima da linha vermelha por período superior ou igual a 30 (trinta) dias e inferior a 60 (sessenta) dias: 2 (dois) pontos;

- Se o Município de Queimadas permanecer avaliado com índice acima da linha vermelha por período superior ou igual a 60 (sessenta) dias e inferior a 90 (noventa) dias: 1 (um) ponto;

- Se o Município de Queimadas permanecer avaliado com índice acima da linha vermelha por período superior ou igual a 90 (noventa) dias: 0 (zero) ponto;

A soma das pontuações nos três critérios definirão o escore do servidor, adequando-o a uma das gratificações previstas nos incisos do Art. 5º desta Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 007/2017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO CARNAVAL DE 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO, Prefeito do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que o próximo dia 28 de fevereiro de 2017 (terça-feira) é destinado às festividades carnavalescas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas da Prefeitura Municipal de Queimadas, no dia 27/02/2017 (segunda-feira), e o do dia 01/03/2017 (quarta-feira).

Art. 2º - Aos dirigentes dos órgãos e entidades cabe fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais nas respectivas áreas de competências que devam funcionar em regime de plantões.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

CÁLCULO DE ESCORE MENSAL PARA OS OCUPANTES DO CARGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Quanto ao índice de visitas aos imóveis cadastrados em sua microárea (Peso – Seis pontos):

- Se visitados menos de 60% (sessenta por cento) dos imóveis cadastrados em sua microárea: 0 (zero) pontos;

- Se visitado quantitativo maior que 60% (sessenta por cento) ou menor ou igual a 70% (setenta por cento) dos imóveis cadastrados em sua microárea: 3 (três) pontos;

- Se visitado quantitativo maior que 70% (setenta por cento) ou menor ou igual a 80% (oitenta por cento) dos imóveis cadastrados em sua microárea: 4 (quatro) pontos;

- Se visitado quantitativo maior que 80% (oitenta por cento) ou menor ou igual a 90% (noventa por cento) dos imóveis cadastrados em sua microárea: 5 (cinco) pontos;

- Se visitado quantitativo maior que 90% (noventa por cento) dos imóveis cadastrados em sua microárea: 6 (seis) pontos.

Quanto à realização de atividades educativas coletivas (Peso – Um ponto), o servidor que realizar uma atividade desta natureza na sede da Unidade Básica de Saúde na Família e outra na comunidade, fará jus a 1 (um) ponto;

Quanto à avaliação da Vigilância Epidemiológica Estadual, do índice de infestação pelo mosquito *Aedes Aegypti* e outros vetores de doenças que acometem os seres humanos (Peso – Três pontos):

✓ HOMOLOGAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

HOMOLOGAÇÃO: 03/02/2017

CONTRATADO: ACT - ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA DA PARAÍBA LTDA - ME

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

ESPECIALIZADOS EM APOIO ADMINISTRATIVO.

VALOR DA DESPESA: R\$ R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

HOMOLOGAÇÃO: 03/02/2017

CONTRATADO: GS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E

LUBRIFICANTES LTDA - EPP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS.

VALOR DA DESPESA: R\$ 2.786.100,00 (Dois milhões setecentos e oitenta e seis mil e cem reais)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

HOMOLOGAÇÃO: 03/02/2017

CONTRATADO: MVA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL

ESCOLAR LTDA - ME



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alensário Oficial do Município - ANO XVI - QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2017 / EDIÇÃO MENSAL - FEVEREIRO – PÁGINA 14

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES DESTINADOS A EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E II.
VALOR DA DESPESA: R\$ 64.035,00(Sessenta e quatro mil e trinta e cinco reais)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

HOMOLOGAÇÃO: 03/02/2017
CONTRATADO: MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS SOUTO – ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES DESTINADOS A EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E II.
VALOR DA DESPESA: R\$ 50.917,00(Cinquenta mil reais e novecentos e dezessete reais)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

HOMOLOGAÇÃO: 10/02/2017
CONTRATADO: PNEUMAX LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS.
VALOR DA DESPESA: R\$ 466.288,00 (Quatrocentos e sessenta e seis mil e duzentos e oitenta e oito reais)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

HOMOLOGAÇÃO: 10/02/2017
CONTRATADO: GUSTAVO B.L DONATO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS.
VALOR DA DESPESA: R\$ 25.028,00 (vinte e cinco mil e vinte oito reais)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

HOMOLOGAÇÃO: 14/02/2017
CONTRATADO: MLG MUNIZ INFORMATICA LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA PARA SETORES DESTA MUNICIPALIDADE.
VALOR DA DESPESA: R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

HOMOLOGAÇÃO: 10/02/2017
CONTRATADO: MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS SOUTO - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADERNOS PERSONALIZADOS.
VALOR DA DESPESA: R\$ 23.700,00 (Vinte e três mil e setecentos reais)

INEGIBILIDADE Nº 003/2017

HOMOLOGAÇÃO: 01/02/2017
CONTRATADO: SOUSA CONTABILIDADE EIRELI - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO ATRAVÉS DO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS E TRAMITAÇÃO JUNTO AO TCE/PB.
VALOR DA DESPESA: R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais).

DISPENSA Nº 007/2017

HOMOLOGAÇÃO: 01/02/2017
CONTRATADO: WALCIHELEN ALVES DA COSTA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.
OBJETO: CONFECCÃO DE MATERIAL GRÁFICO.
VALOR DA DESPESA: R\$ 28.610,00 (Vinte e oito mil seiscentos e dez reais)

DISPENSA Nº 008/2017

HOMOLOGAÇÃO: 06/02/2017
CONTRATADO: O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS PESADOS.
VALOR DA DESPESA: R\$ 115.004,43(Cento e quinze mil quatro reais e quarenta e três centavos).

DISPENSA Nº 009/2017

HOMOLOGAÇÃO: 09/02/2017
CONTRATADO: RODOPNEUS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.
OBJETO: RECAPAGEM DE PNEUS.
VALOR DA DESPESA: R\$ 30.020,00 (Trinta mil e vinte reais).

DISPENSA Nº 010/2017

HOMOLOGAÇÃO: 13/02/2017
CONTRATADO: MARCELO GUSTAVO DE PAULA REGO MORIM - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES.
VALOR DA DESPESA: R\$ 59.232,00 (Cinquenta e nove mil duzentos e trinta e dois reais).

DISPENSA Nº 011/2017

HOMOLOGAÇÃO: 24/02/2017
CONTRATADO: ELETROPOLO ELETRICIDADE LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO.
VALOR DA DESPESA: R\$ 59.810,36 (Cinquenta e nove mil oitocentos e dez reais e trinta e seis centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº.: PP.6.1.01/2017

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.
Contratada....: ACT - ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA DA PARAÍBA LTDA - ME
Valor.....: R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais)
Vigência.....: Início: 06/02/2017 Término: 31/12/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 001/2017
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM APOIO ADMINISTRATIVO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº.: PP.6.2.01/2017

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.
Contratada....: GS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - EPP
Valor.....: R\$ 2.786.100,00 (Dois milhões setecentos e oitenta e seis mil e cem reais)
Vigência.....: Início: 06/02/2017 Término: 31/12/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 002/2017
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº.: PP.6.3.01/2017

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.
Contratada....: MVA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA - ME
Valor.....: 64.035,00(Sessenta e quatro mil e trinta e cinco reais)
Vigência.....: Início: 06/02/2017 Término: 31/12/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 003/2017
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES DESTINADOS A EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E II

PREGÃO PRESENCIAL Nº.: PP.6.3.02/2017

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.
Contratada....: MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS SOUTO – ME
Valor.....: 50.917,00(Cinquenta mil reais e novecentos e dezessete reais)



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alenário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alenário Oficial do Município - ANO XVI - QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2017 / EDIÇÃO MENSAL - FEVEREIRO – PÁGINA 15

Vigência.....: Início: 06/02/2017 Término: 31/12/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 003/2017
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES DESTINADOS A EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E II

PREGÃO PRESENCIAL Nº.: PP.6.6.01/2017

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.
Contratada....: PNEUMAX LTDA
Valor.....: R\$ 466.288,00 (Quatrocentos e sessenta e seis mil e duzentos e oitenta e oito reais)

Vigência.....: Início: 13/02/2017 Término: 31/12/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 006/2017
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº.: PP.6.6.02/2017

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.
Contratada....: GUSTAVO B.L DONATO
Valor.....: R\$ 25.028,00 (vinte e cinco mil e vinte oito reais)

Vigência.....: Início: 13/02/2017 Término: 31/12/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 006/2017
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº.: PP.6.7.01/2017

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.
Contratada....: MLG MUNIZ INFORMATICA LTDA - ME
Valor.....: R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais)
Vigência.....: Início: 15/02/2017 Término: 31/12/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 007/2017
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA PARA SETORES DESTA MUNICIPALIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº.: PP.6.8.01/2017

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.
Contratada....: MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS SOUTO - ME

Valor.....: R\$ 23.700,00 (Vinte e três mil e setecentos reais)
Vigência.....: Início: 13/02/2017 Término: 31/12/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 008/2017
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE CADERNOS PERSONALIZADOS

INEXIGIBILIDADE Nº.: IN.4.3.01/2017

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.
Contratada....: SOUSA CONTABILIDADE EIRELI - ME
Valor.....: R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais)
Vigência.....: Início: 02/01/2017 Término: 31/12/2017
Licitação.....: INEXIGIBILIDADE Nº.: 003/2017
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO ATRAVÉS DO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS E TRAMITAÇÃO JUNTO AO TCE/PB

DISPENSA Nº.: DP.5.7.01/2017

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.
Contratada....: WALCIHELEN ALVES DA COSTA
Valor.....: R\$ 28.610,00 (Vinte e oito mil seiscentos e dez reais)
Vigência.....: Início:02/02/2017 Término: 04/05/2017
Licitação.....: DISPENSA Nº.: 007/2017
Objeto.....: CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO

DISPENSA Nº.: DP.5.8.01/2017

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.
Contratada....: O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP
Valor.....: R\$ 115.004,43 (Cento e quinze mil, quatro reais e quarenta e três centavos)
Vigência.....: Início:6/02/2017 Término: 08/05/2017
Licitação.....: DISPENSA Nº.: 008/2017
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS PESADOS

DISPENSA Nº.: DP.5.9.01/2017

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.
Contratada....: RODOPNEUS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
Valor.....: R\$ 59.232,00 (Cinquenta e nove mil duzentos e trinta e dois reais).

Vigência.....: Início:09/02/2017 Término: 011/05/2017
Licitação.....: DISPENSA Nº.: 009/2017
Objeto.....: RECAPAGEM DE PNEUS

DISPENSA Nº.: DP.5.10.01/2017

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.
Contratada....: MARCELO GUSTAVO DE PAULA REGO MORIM - ME
Valor.....: R\$ 59.232,00 (Cinquenta e nove mil duzentos e trinta e dois reais).

Vigência.....: Início13/02/2017 Término: 015/05/2017
Licitação.....: DISPENSA Nº.: 010/2017
Objeto.....: RECAPAGEM DE PNEUS

DISPENSA Nº.: DP.5.11.01/2017

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.
Contratada....: ELETROPOLO ELETRICIDADE LTDA
Valor.....: R\$ 59.810,36 (Cinquenta e nove mil oitocentos e dez reais e trinta e seis centavos).

Vigência.....: Início 24/02/2017 Término: 26/05/2017
Licitação.....: DISPENSA Nº.: 011/2017
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
CASA VEREADOR GEDEÃO BEZERRA LOPES

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2017

OBJETO: Estabelecer condições gerais e critérios a serem observados na concessão de empréstimos e/ou financiamentos com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, aos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS tomadores de empréstimos e ou financiamentos vinculados à CONVENIENTE, que tenham contrato de trabalho/vínculo estatutário formalizado e vigente com a CONVENIENTE, regido pela Lei.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação Direta.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Movimentação Extra Orçamentária– Consignação.

PARTES:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – Representada pelo Presidente RICARDO LUCENA DE ARAÚJO, brasileiro, CPF 237.696.374-53.

CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S.A – Representado por seu representante legal ELIVAL FREIRE DE SANT'ANNA JÚNIOR, CPF 600.856.574-68.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 47 meses com início em 07 de fevereiro e término em 31 de dezembro de 2017.